



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2024

Considera **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Orquestra Popular do Recife”.

Art. 1º Fica considerada **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Orquestra Popular do Recife”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Abril de 2024.

HÉLIO GUABIRABA
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo declarar **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Orquestra Popular do Recife” e, assim, reconhecer seus grandes feitos e sua contribuição à Música e à Cultura de nossa cidade, bem como preservar seus grandiosos 49 anos de trajetória, salvaguardando e transmitindo a Música Popular e Folclórica pernambucana, nordestina e brasileira, deixando um legado inestimável para as gerações presentes e futuras.

A “Orquestra Popular do Recife” surgiu no ano de 1975, idealizada pelo grande Escritor e Filósofo Ariano Suassuna. No ano de 1977, o Maestro e Compositor Ademir Araújo, popularmente conhecido como “Maestro Formiga”, assumiu a Direção Musical do grande Grupo, que fez, nesse mesmo ano, mais de 80 apresentações em bairros da cidade do Recife, com a finalidade de expandir e levar a Música brasileira para os mais diversos públicos de nossa cidade.

Nosso grande “Maestro Formiga” é Patrimônio Vivo da Cultura Pernambucana, e em 2021 recebeu o **Título de Notório Saber em Cultura Popular**, na categoria MÚSICA – Área de Atuação Regente – FREVO, pela Universidade de Pernambuco (UPE).

Desde a sua criação, a “Orquestra Popular do Recife” tem desempenhado um papel fundamental na difusão dos gêneros tradicionais pernambucanos, como frevos, maracatus, cocos, cirandas, reisados e caboclinhos. Sua abordagem inovadora na pesquisa e transcrição desses ritmos tem enriquecido o patrimônio cultural do Recife e do estado de Pernambuco, mantendo viva a tradição e a autenticidade dessas expressões musicais.

Já no ano de 1978, acompanhou o **Balé Popular do Recife** em várias apresentações. No ano seguinte, participou do “Projeto Ciranda” e estreou nos festejos natalinos da cidade do Recife. Em 1980, esteve à frente do “Projeto Cidadania” que, além de circular por vários bairros do Recife, percorreu cidades do estado de Pernambuco.

Foi pioneira ao tocar na famosa Frevioca, que é referência no Carnaval Pernambucano. No ano de 1981, alcançou o marco de mais de 193 apresentações em todo o estado de Pernambuco, um verdadeiro fenômeno daquela época.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA

A “Orquestra Popular do Recife” soma ainda em seu currículo inicial participações em diversas gravações, audiovisual e discografias, e permaneceu durante 15 anos como orquestra principal do Baile dos Artistas.

Além de suas contribuições musicais, a “Orquestra Popular do Recife” tem sido uma força motriz na promoção da Educação Musical e na formação de novos talentos, ajudando a preservar e transmitir os conhecimentos e as tradições musicais e culturais para as próximas gerações.

Ao longo das décadas, a “Orquestra Popular do Recife” acumulou um impressionante currículo de apresentações e projetos, tanto em nível local quanto internacional, incluindo participações em festivais, gravações e eventos culturais de grande relevância. Seu compromisso contínuo com a excelência artística e sua capacidade de se adaptar e evoluir com o tempo são testemunhos de sua importância duradoura para a Cultura do Recife e de Pernambuco.

No ano de 2025, a “Orquestra Popular do Recife” completará grandiosos 50 anos de carreira e seguirá, como desde seu início, fazendo história e espalhando muita música, cultura e alegria em nossa cidade.

Portanto, é justo e necessário reconhecer a “Orquestra Popular do Recife” como **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife**. Tal declaração não apenas honra os feitos e as contribuições significativas da Orquestra para a Música e a Cultura locais, mas também assegura sua preservação e proteção para as gerações futuras.

A “Orquestra Popular do Recife” é um tesouro cultural que merece ser celebrado e preservado como parte integrante da identidade e patrimônio cultural do Recife e de Pernambuco.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA

HÉLIO GUABIRABA

Vereador - PSB

